



DECRETO Nº 172/2021

SÚMULA: Luto Oficial.

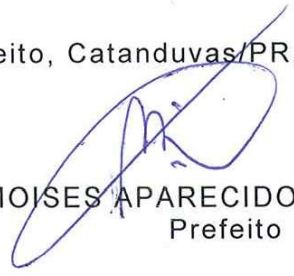
O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica declarado “**Luto Oficial**” no Município de Catanduvas/PR, por três dias, em decorrência do óbito do servidor público municipal, motorista, Celio Braz Pereira dos Santos.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de outubro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito